



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB /PA

CNPJ/MF 04.887.055/0001-16

supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da COHAB-PA.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a COHAB-PA a não mais se manter em continuidade operacional.

- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

5) Outros Assuntos

5.1 Relatório da Administração

A administração da COHAB-PA é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

5.2 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por

nossa empresa, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 03 de fevereiro de 2020, sem modificação de opinião.

Belém/PA 01 de fevereiro de 2021

AUDITEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O "S" PA

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" PA

Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" PA

Thomaz de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S" PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 163, Lei 6404/76 das Sociedades Anônimas, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2020 e suas respectivas demonstrações de resultado, as mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e o parecer dos auditores independentes, datado de 01 de fevereiro de 2020, destacando a opinião sem ressalva conforme parecer dos Auditores Independentes. Deste modo, os Conselheiros opinaram pela aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020.

Belém, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 628711

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo Nº 4º (Quarto)

Nº do Contrato: 02/2017

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 01/2016-SECOM

Valor Original do Contrato: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 13.02.2021 a 12.02.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x DC3 Comunicação Ltda

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Data da Assinatura: 12.02.2021

Protocolo: 628570

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 001/2021-COHAB

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-COHAB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, para os empregados da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que estava SUSPENSO conforme comunicação feita nos sites oficiais, que o mesmo será REABERTO no dia 02/03/2021 às 9h00min.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Maiores informações na Assessoria de Licitação e Contratos - ASLIC através fone: 0xx-91- 3214-8484 ou pelo e-mai: aslic@cohab.pa.gov.br

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2021.

Albano Bulhões Leite

Pregoeiro

Protocolo: 628292

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

“TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 006/2018-NGTM,

CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM E A OEI S.A.”

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com